

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 034/2019

Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis –Órgão 02– Prefeitura M.de Alvinópolis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) p/ atender às despesas referente repasses de subvenção para entidades, conforme dotações abaixo especificadas:

UNIDADE 02.11	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESP. E LAZER
Sub-unidade 02.11.01	Serviço de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
13.392.0038.0.038 –	Subvenção a Santa Cruz Esporte Clube
335043	Subvenções Sociais 15.000,00
13.392.0038.0.039-	Subvenção a Escola de Samba Unidos do Morro
335043	Subvenções Sociais 15.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Sub-unidade 02.09.02	Serviços Públicos
25.752.0032.1.032 –	Transferência CIMVALPI- Exp. Iluminação pública
447170	Rateio pela participação em consórcio público F. 506

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. a suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2063 de 14/12/2018- Lei Orçamentária Anual;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 12 de dezembro de 2019.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....

.....